



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20 Brejo Santo, Antônio Roberto de Araújo Souza, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Diretor** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e designação exclusivo para o provimento do cargo em comissão para a **EEMTI Moisés Bento da Silva**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **Diretor** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam **servidores estaduais ou cargos comissionados**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 As inscrições ocorrerão, online por meio do e-mail cedea@crede20.seduc.ce.gov.br, no período de **04/06/2021 até as 17 horas do dia 13/06/2021**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto **“inscrição – Chamada Pública Diretor da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA”**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 996010765.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá enviar em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)



- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Diretor** da(s) Escola(s) constante(s) do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 20.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada de forma virtual pelo **GOOGLE MEET**, no dia **14 de junho de 2021**. O agendamento e o Link da entrevista serão informados pelo e-mail no qual candidato realizou a inscrição somente para os candidatos aptos.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela **CREDE/SEFOR** dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **15 de junho de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://seduc.ce.gov.br> e na CREDE 20 <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Diretor** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Diretor** Escolar deverá assinar uma



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 20 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Brejo Santo, 04 de junho de 2021.

Antônio Roberto de Araújo Souza
Coordenador da CREDE 20



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA**

ANEXO I

CREDE 20	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
BREJO SANTO	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	Av. Antonio Matias de Santana, SN. Centro. 63275-000	Jati	1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)
